

Gaspar, 21 de novembro de 2022

De: TER – Transportes Edevaldo Rocha

Para: SUMADS – PMG

Assunto: Solicitação de informações.

Considerando que a Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Considerando o presente ofício como forma legítima de obtenção de informação do ente público como versa o Artigo 10 da Lei nº 12.527, transcrito abaixo:

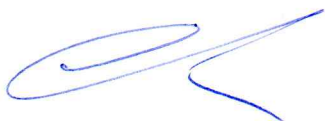
*“Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.”*

Vimos através deste, solicitar informações constantes nos arquivos da SUMADS, sobre obra realizada nos fundos da empresa TER – Transportes Edevaldo Rocha, de CNPJ 79.680.781/0001-62, no seu antigo endereço Rua Leopoldo Alberto Schramm, nº 316, bairro Gasparinho, Gaspar/SC.

A informação da qual necessitamos é:

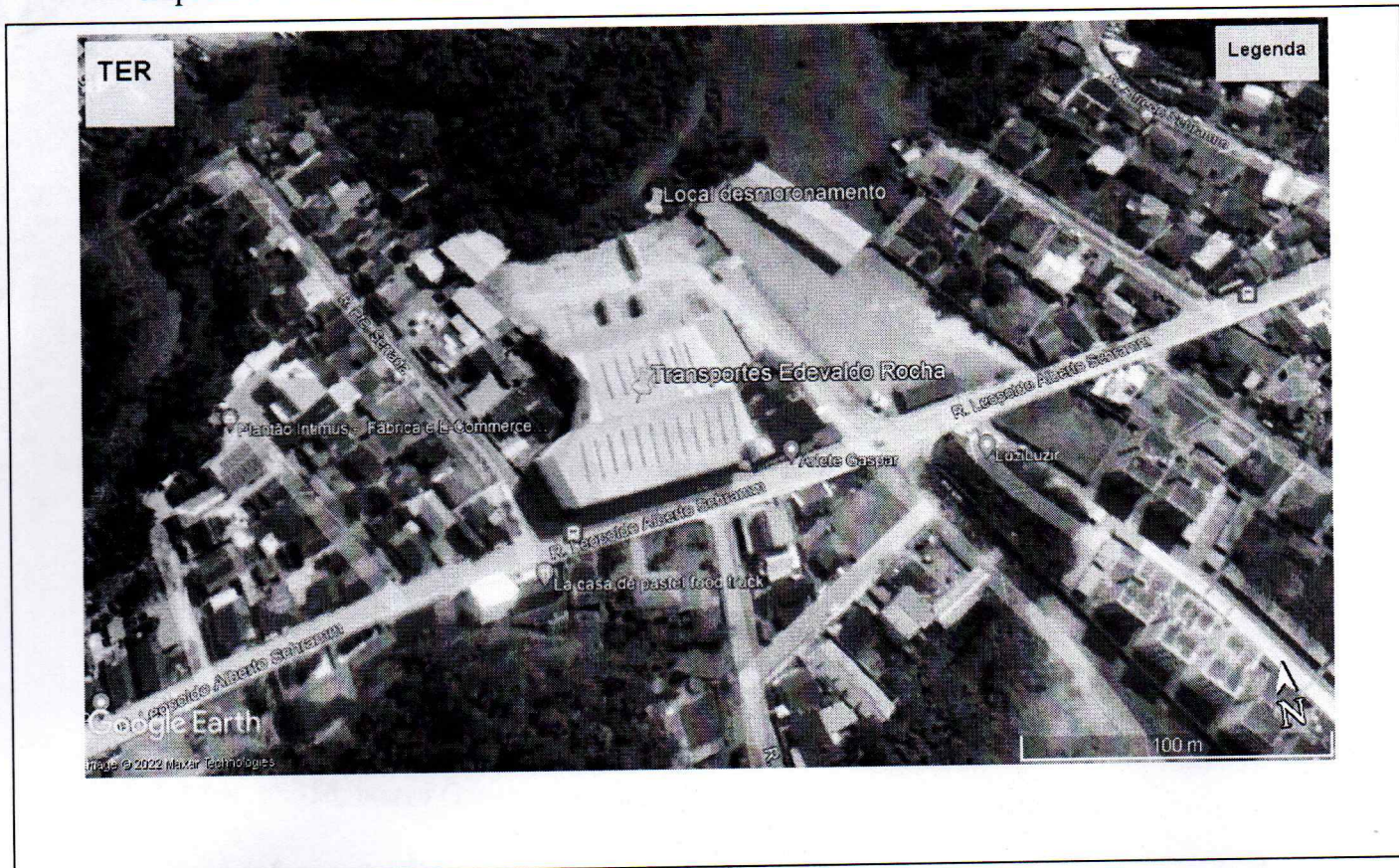
- a) *a existência de Licenças Ambientais ou Autorizações Ambientais, inclusive PRAD no endereço supramencionado, podendo inclusive a licença estar em nome da Prefeitura Municipal de Gaspar, por se tratar de obra de drenagem pluvial executada nos fundos do imóvel.*

As licenças e/ou autorizações ocorreram no ano de 2013, quando houve um desmoroamento de terra nos fundos do imóvel da empresa, em decorrência de deslocamento de tubos de drenagem pluvial (da Prefeitura), pois parte da drenagem da Rua Leopoldo Alberto Schramm atravessa o pátio da empresa. Por conta do referido desmoroamento a Prefeitura de Gaspar precisou executar obra de terraplanagem/drenagem e restou o plantio de mudas no local (PRAD) como medida de controle da erosão.



Busca-se as referidas autorizações e/ou licenças ambientais, inclusive de PRAD para comprovação junto ao IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, que a área já foi recuperada no passado. O órgão ambiental estadual notificou a empresa TER – Transportes Edevaldo Rocha e solicitou execução de PRAD nos fundos do imóvel.

Abaixo demonstro através de imagem retirada do Google Earth, o local da empresa e do desmoroamento.



Salienta-se que a empresa recebeu prazo do IMA de 15 dias para apresentação da documentação, desta feita solicita-se, encarecidamente, que a resposta da SUMADS seja prestada no menor prazo possível, preferencialmente em até 05 (cinco) dias do protocolo do presente requerimento.

**ANTE AO EXPOSTO**, pugna-se pelo presente requerimento que sejam disponibilizados no prazo de até 05 (cinco) dias, os documentos e informações supra detalhados.

Nestes Termos Pede Deferimento

TER – Transportes Edevaldo Rocha EIRELI